



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

ATA N.º 5/2022

----- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes. -----

Deputados Municipais Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata); Luís António Rato Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados Mário Sérgio Mendes Ramalho, Rodrigo José Ramalho Paias e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor João Carlos Borrego Alves da Silva, elemento a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Deputado Rodrigo José Ramalho Paias, foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Luciana Sofia Gato Patrício, por impossibilidade de António José Chicau Martins Pires dos Santos, membros seguintes na lista do Partido Chega. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, foi substituído de conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda Maria da Conceição Velada Prezado, sua substituta legal. -----

Grupo Municipal do Partido Social Democrata

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que foi dado conhecimento à Mesa desta Assembleia Municipal da constituição do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, o qual integra todos os elementos que foram eleitos pelo Partido Social Democrata, sendo o líder de bancada o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** - Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Estudantes do Ensino Superior Público; -----

---- **Ponto Dois** - Eleição de representante na Comissão Municipal de Toponímia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022, referente à quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 14 de setembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 76/GP/2022, firmada em 8 de setembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 76/GP/2022

QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Considerando:

§ Que, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2022, aprovar o Projeto da Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, bem como determinou a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, atento o disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ *Que, após a submissão do sobredito Projeto de Regulamento a apreciação pública, durante o período de 30 (trinta) dias contados da publicação do Aviso n.º 14655/2022, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 142, de 25 de julho, que terminou no dia 06 de setembro de 2022, não foram apresentadas, por escrito, sugestões, propostas e/ou observações atinentes ao Projeto de Regulamento em apreço;*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da Quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 76/GP/2022; -----

----- b) Aprovar a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 76/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;-----

----- c) Submeter a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que informou que a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público esteve em discussão pública até ao passado dia 6 de setembro de 2022. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização à Senhora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para passar a palavra à Dra. Marisa Bento para proceder a uma breve apresentação sobre a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Dra. Marisa Bento, começando por referir que esta surgiu, sobretudo, na sequência do último procedimento para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior público, em que surgiram algumas reclamações. Prosseguiu, dizendo que não se está a falar de uma alteração estruturante, mas somente de reformulação e clarificação de algumas disposições, sobretudo as constantes do capítulo terceiro do Regulamento, cuja epígrafe é “*Procedimento*”. Mais disse, que foram alterados os artigos 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 16.º e 19.º, alguns com pequenos ajustes de texto e não teor. -----

----- De seguida, procedeu a uma breve explicação relativamente a cada uma das alterações efetuadas, começando pelo artigo 6.º, o qual trata da data da abertura e do período do procedimento do concurso em si. Referiu que com esta quarta alteração a competência para decidir a abertura do procedimento concursal é, tal como sempre foi, da Câmara Municipal, por deliberação da Câmara Municipal ou por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, sendo que havendo necessidade de definir um período de candidatura ao concurso, em que na terceira alteração ao regulamento o que acontecia é que o mesmo decorria a partir do primeiro dia útil da primeira semana do mês de outubro até à terceira semana do referido mês, correndo-se o risco de alunos que entravam na segunda fase no ensino superior não pudessem ou não tivessem oportunidade de se candidatarem fora do período estipulado. -----

----- Relativamente ao artigo 7.º, que trata da matéria do Júri, passou a prever-se uma Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por um elemento do Gabinete de Apoio à Presidência ou do Gabinete de Apoio à Vereação, por um técnico superior do Serviço de Educação e por um técnico superior designado pela Câmara Municipal, matérias estas que irão a reunião da Câmara Municipal para serem definidas. -----

----- Relativamente ao artigo 9.º, referiu que o mesmo trata dos documentos anexos ao formulário de candidatura, sendo que existia alguma dificuldade, nomeadamente no que se refere ao documento que consta na alínea j), ou seja, o documento comprovativo de que o aluno recebe outras bolsas de estudo de outras instituições, uma vez que os estabelecimentos de ensino superior



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

demoram algum tempo a entregar esses documentos, pelo que a redação foi alterada e ajustada. Mais disse, que houve a revogação da alínea k), que previa o documento do serviço de finanças com o número de imóveis do agregado familiar, tendo a mesma desaparecido porque não fazia sentido a existência deste documento uma vez que esta informação não era utilizada na fórmula de cálculo. -----

----- Relativamente ao artigo 10.º, referiu que se procedeu, exclusivamente, a um ajuste de texto derivado da alteração ao artigo 6.º, passando a incluir-se uma nova causa de exclusão de candidaturas, referente ao rendimento per capita superior à remuneração mínima mensal garantida. Referiu, ainda, ter-se procedido a uma clarificação da tramitação processual, passando a prever alguns artigos, nomeadamente os artigos 14.º e 19.º, todos os passos do procedimento administrativo, ou seja, como é que os serviços procedem em termos de notificações e de devolução de correspondência. -----

----- Referiu, ainda, que houve a inclusão do n.º 6 no artigo 14.º, derivado da necessidade de agilizar e acelerar o processo relativamente aos alunos que não dispunham do comprovativo de que recebem outras bolsas de estudo dos estabelecimentos de ensino, passando os mesmos a ser notificados para que em 10 (dez) dias úteis procedam à entrega desse ou de outros documentos em falta, sendo que passado a sua candidatura ficará condicionada. -----

----- Relativamente ao artigo 19.º referiu que passaram a estar explícitos e previstos todos os passos do procedimento administrativo da seleção dos candidatos. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir que a bancada do Partido Social Democrata irá votar a favor, no entanto, achou conveniente fazer algumas considerações breves, não ao nível do conteúdo, porque o processo esteve em discussão pública durante 30 dias, e a haver alguma sugestão deveria ter sido apresentada nessa altura. Mais disse, que gostaria de salientar a importância desta alteração, sendo que o que levou à mesma foram as reclamações apresentadas, pelo que tudo aquilo que for feito no sentido de clarificar e acabar com as dúvidas só poderá ser bem visto por todos. Prosseguiu, referindo ser de louvar, tal como a Nota Justificativa refere, *aprovar um regulamento retificado, que pretende tornar a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior mais justa e mais equitativa.* -----

----- De seguida, a Senhora Deputada Sandra Silva questionou a Senhora Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal se poderia indicar, caso esteja em condições de o fazer, qual o número de bolsas previstas para serem atribuídas no presente ano letivo, bem como, se poderia avançar qual o valor das mesmas, sendo que as mesmas têm sido de 150 euros mensais nos últimos anos e tem existido diversidade no número de bolsas a atribuir, bem como tem havido ajustes quando o número de candidaturas é superior ao estipulado. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que não poderá ainda avançar com essa informação, dando conta de que este assunto irá estar presente na próxima reunião da Câmara Municipal, mais precisamente na reunião do próximo dia 12 de outubro. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Deputada Sandra Silva para referir que é assim mesmo que funciona, os valores terão que ser submetidos primeiro à Câmara e só depois à Assembleia Municipal, mas, de qualquer das formas, poderia haver uma previsão, até porque veio-se de um contexto, como todos sabemos, complicado, prevendo-se que seja ainda pior no próximo ano, pelo que questionou se havia a intenção de aumentar o número de bolsas. Afirmou, de seguida, compreender não poderem ser divulgados esses valores, aguardando pelos mesmos e, depois, em conformidade poderão, eventualmente, fazer considerações. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. -----

Eleição de Representante na Comissão Municipal de Toponímia

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente a Informação n.º 1/AM/2022, por si firmada em 26 de setembro de 2022, referente à eleição de representante na Comissão Municipal de Toponímia, em representação desta Assembleia Municipal, e cujo teor ora se transcreve: -----

“ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO N.º 1/AM/2022

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Em conformidade com o estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Reguengos de Monsaraz, a Comissão é constituída por diversos membros, um dos quais em representação da Assembleia Municipal.

Deste modo, deverá ser designado um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, tal como todos tiveram acesso ao email enviado pela Senhora Deputada Sandra Silva, e tal como todos devem estar lembrados, na primeira reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26 de novembro de 2021, foram definidos os vários representantes para as diversas comissões onde a Assembleia Municipal é chamada a estar presente, tendo a Deputada Sandra Silva sido eleita para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. Assim, e perante o seu pedido de renúncia, terá de ser eleito na presente sessão da Assembleia Municipal o representante para integrar a referida Comissão. Mais disse, haver para a respetiva eleição um boletim de voto com a indicação de quatro propostas, de acordo com as forças partidárias em representação neste órgão. De seguida, perguntou se alguma bancada tinha alguma proposta para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Deputado Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro para propor, em nome da bancada do Partido Social Democrata, o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para representante na Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- Não foram apresentadas mais propostas pelos outros Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal, pelo que a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata foi designada como Proposta A. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas para indicar que a bancada do Partido Socialista não apresentará nenhuma proposta uma vez que quem estava em representação nesta Comissão de Toponímia era uma Deputada Municipal da bancada do Partido Social Democrata e, portanto, em concordância com isso, votarão a favor da proposta apresentada.

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu, de seguida, apenas haver uma proposta que será denominada de Proposta A, pelo que não serão consideradas as opções B, C e D referidas no boletim de voto. -----

----- Após votação secreta, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: --



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Votos entrados na urna - dezanove; -----
----- Votos para Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Proposta A) - dezanove. -----
----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, designar o membro Nuno Miguel dos Santos Lavaredas como seu representante na Comissão Municipal de Toponímia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
----- Mais disse a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que o público poderá intervir, no entanto, visto estarmos perante uma sessão extraordinária, as questões colocadas deverão ser relacionadas com a temática da ordem do dia. -----
----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Rogério Paulo Carujo Carreiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão. -----
----- E eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- A Segundo Secretário: _____